

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2022 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 243

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, comunica que o recurso administrativo foi deferido e que as informações foram corrigidas.

A sessão do Pregão Eletrônico Nº 26-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesianos, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, será realizado no dia 06/10/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Prefeito, torna público a errata da matéria publicada no Diário Oficial da União - DOU, edição nº 180, de 21/09/2022, Sessão 3, ISSN 1677-7069, na página nº 299, quando publicou erroneamente o objeto do certame no EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022.

Onde se lê: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Leia-se: Aquisição de Trator e Grade Niveladora Hidráulica para o Município de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Prefeito, torna público a errata da matéria publicada no Diário Oficial da União - DOU, edição nº 180, de 21/09/2022, Sessão 3, ISSN 1677-7069, na página nº 299, quando publicou erroneamente o objeto do certame no EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022.

Onde se lê: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Leia-se: Aquisição de Trator e Grade Niveladora Hidráulica para o Município de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 21 de setembro de 2022
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 06 de Outubro de 2022, às 09 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço, para formalização de ARP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de equipamentos para utilização nos eventos a serem realizados no município de Carnaúba dos Dantas/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 22 de setembro de 2022.

Em 21 de setembro de 2022.
INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PMJ/RN

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 - GP, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às 11:00h (Horário de Brasília) do dia 05 DE OUTUBRO DE 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h (Horário de Brasília) do dia 05 DE OUTUBRO DE 2022 e as propostas serão abertas às 10:30h (Horário de Brasília) do dia 05 DE OUTUBRO DE 2022, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 20 de setembro de 2022.
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PMJ/RN

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 - GP, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado a CONTRATAÇÃO DO USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO INTEGRADO TOTALMENTE WEB, APLICATIVO INSTALADO EM DISPOSITIVO MOVEL PARA COLETAR DADOS DOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS EM CAMPO E INSERIDO ONLINE NO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO WEB E CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às 12:30h (Horário de Brasília) do dia 05 DE OUTUBRO DE 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h (Horário de Brasília) do dia 05 DE OUTUBRO DE 2022 e as propostas serão abertas às 12:00h (Horário de Brasília) do dia 05 DE OUTUBRO DE 2022, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 20 de setembro de 2022.
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 53 da Lei Federal 9.784/1999 c/c Súmula 473 do STF, decide revogar e tornar sem efeito a Tomada de Preço nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de Reconstrução do Ginásio Estação da Juventude, neste Município.

A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Lagoa Nova/RN, ou solicitada através do e-mail cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 21 de setembro de 2022.
LUCIANO SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2022 - LICITAÇÃO Nº 189/2022.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de outubro de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA GOMES, NA RUA INÊS ALBUQUERQUE, NO BAIRRO ANTÔNIO DE MELO, Nº 80, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN. A quem interessar encontra-se a disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min, o Edital e seus Anexos na

íntegra, ou ainda pelo e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br, bem como no endereço eletrônico: <https://lajes.rn.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 21 de setembro de 2022
FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 10 de Outubro de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial de Diversas ruas do Município de Lajes Pintadas/RN. Conforme Contrato de Repasse nº 91-4912/2021/MDR/CAIXA e Contrapartida do Município de Lajes Pintadas/RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: cplpmlp@gmail.com.

Lajes Pintadas/RN, 21 de setembro de 2022
JOSE EDSON GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 082/2022, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA BRANDA, LEVE, LÍQUIDA E/OU PASTOSA CONFORME ANEXO I, QUE PODERÃO SER SOLICITADAS COM AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DOS NUTRICIONISTAS E MÉDICOS, PARA PACIENTES COM PERMANÊNCIA NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 03/10/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 203970. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.

ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, comunica que o recurso administrativo foi deferido e que as informações foram corrigidas. A sessão do Pregão Eletrônico Nº 26-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesanais, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, será realizado no dia 06/10/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0012
2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 11/10/2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação do complexo turístico serrote do jatobá - 2ª etapa, localizada no Sítio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado na sala da Gerência de Licitação e Contratos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros - RN, 20 de setembro de 2022.
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2022-0069

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 07/10/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0069, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros - RN, 21 de setembro de 2022
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0067

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 06/10/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0067, tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de Transporte TIPO VAN, OKM com capacidade para 21 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar nº 202224460002, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2022

CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ E O MUNICÍPIO DE JAPI/RN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento de Contrato de Programa, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede à Avenida Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, **GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 009.745.614-44, residente e domiciliado na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, a seguir denominado **CONSÓRCIO**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAPI/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.159.071/0001-43, com sede na João

Batista Confessor, nº 19 – Centro, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI- RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.348.746/0001-70, com sede na Rua Manoel Medeiros Filho, nº 41 – Centro, neste ato representados, respectivamente, por sua Prefeita, **SIMONE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 051.407.164-88, residente e domiciliada na cidade de Japi/RN, e pela Secretária Municipal de Saúde, **FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 043.308.814-11, residente e domiciliada na cidade de Japi/RN, doravante denominado **CONSORCIADO**, pactuam, entre si, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Federal nº 6.017/07, no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Seridó-CIS/SERIDÓ e na Lei Municipal nº 414/22, e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato de Programa a disponibilização da prestação de serviços de saúde em caráter complementar e suplementar de média e alta complexidade ao **CONSORCIADO** através do **CONSÓRCIO**.

Para atendimento do objeto contratado, o **CONSÓRCIO** realizará procedimento legal, por meio de Chamamento Público, para credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas prestadoras de serviços em saúde.

Os serviços a serem prestados constam no Edital de Credenciamento vigente, facultada, por termo aditivo, a inclusão futura de outros serviços para atendimento das necessidades do **CONSORCIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ÁREA DE ATUAÇÃO

A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios consorciados que o integram, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços objeto deste instrumento ocorrerá no regime de execução indireta e será de responsabilidade do **CONSÓRCIO**, e o presente termo vincula o **CONSORCIADO** como responsável pelo pagamento do valor da contrapartida financeira ao **CONSÓRCIO**, nos termos e condições firmados em Contrato de Rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DEVERES DO CONSORCIADO

São direitos do **CONSORCIADO**:

Acompanhar os trabalhos do consórcio, mediante recebimento de informações conforme a cláusula décima primeira;
Receber capacitação para utilização dos sistemas utilizados pelo Consórcio;

Receber suporte técnico, quando necessário;

Requisitar, por escrito, correções e ajustes, cuja execução será atendida após aprovação dos técnicos do consórcio;

São deveres do **CONSORCIADO**:

Adotar todas as providências cabíveis para a transferência do valor fixado nas cláusulas segunda e terceira do presente instrumento;

Realizar os repasses financeiros nos prazos estabelecidos;

Realizar o agendamento de pacientes através do sistema de regulação de procedimentos para atendimento nos serviços de saúde credenciados pelo **CONSÓRCIO**;

Entregar ao paciente a guia de atendimento impressa, com todos os dados do atendimento;

Informar ao **CONSÓRCIO** qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;

Estar adimplente com o **CONSÓRCIO** no que se refere aos contratos de rateio;

Programa Leite Potiguar. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 21 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:986BE8DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – AGENDAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, comunica que o recurso administrativo foi deferido e que as informações foram corrigidas. A sessão do Pregão Eletrônico Nº 26-2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesanais, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, será realizado no dia 06/10/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
– Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D9A877D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor **José Jácome Filho**, Matrícula 100264, Secretário Municipal de Saúde, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar do “1ª Reunião Temática 2022 do COSEMS/RN”, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2022 em Natal/RN.

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 19 de setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:39930F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor **Gilderlândio Johnny de Oliveira**, Matrícula 100425, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar do “1ª Reunião Temática 2022 do COSEMS/RN”, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2022 em Natal/RN.

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 19 de setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:584C1666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2022

PORTARIA Nº 146/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **Andreza Ozana de Oliveira**, matrícula nº 100452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, no período de 21/09/2022 a 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 21 de setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:D366DCC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 00076/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Administração e governo, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “Aquisição de

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – AGENDAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, comunica que o recurso administrativo foi deferido e que as informações foram corrigidas. A sessão do Pregão Eletrônico N° 26-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesanais, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, será realizado no dia 06/10/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
– Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D9A877D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2022. Edição 2871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>